



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 01
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 19
Atos da Pró-reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 21
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 21
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI	Página 22
Atos da Escola de Minas - EM	Página 23
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 24
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 24
Atos do Centro de Artes e Convenções	Página 25
<b>Total de Páginas:</b>	<b>25</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação / CONPEP

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 106

Aprova Projeto de DINTER Internacional do Programa de Pós-Graduação em Educação. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014483/2024-01, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Projeto de Cooperação entre a Universidade Federal de Ouro Preto e a Escola de Formação de Professores do Ensino Médio da Universidad de San Carlos de Guatemala - Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional do Programa de Pós-Graduação em Educação. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

### RESOLUÇÃO CONPEP Nº 107

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFOP para o ano de 2025 e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014660/2024-41, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano de 2025, anexo a esta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao Art. 73, inciso IV, da Resolução CUNI nº 1.959. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Página 1 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 108

Aprova a Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com a finalidade de "desenvolver a cultura científica no país e estimular a utilização da ciência, tecnologia e inovação como ferramentas para inclusão e redução das desigualdades"; Considerando que a popularização da ciência está intrinsecamente ligada ao tripé acadêmico que sustenta Universidade: ensino, pesquisa, extensão e, mais recentemente, a inovação; Considerando o papel da UFOP na democratização do acesso ao saber e no combate às fake news e à desinformação; Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014661/2024-95, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Política de Popularização da Ciência da Universidade Federal de Ouro Preto, anexa a esta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 109

Aprovar o Relatório da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101/2024. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.013073/2024-34, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101/2024, para avaliar os relatórios dos Editais PROPI nº 18/2019 e 21/2022, anexo a esta Resolução. Art. 2º Determinar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Resolução CONPEP nº 101. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 110

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.014662/2024-30 - Recurso contra decisão do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.014662/2024-30, RESOLVE: Artigo único. Indeferir o recurso interposto contra decisão do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais - REDEMAT. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 111

Aprova a criação da Comissão Assessora de Reconhecimento de Títulos e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a criação, no âmbito do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação (Conpep), da Comissão Assessora de Reconhecimento de Títulos, diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por universidades estrangeiras. Art. 2º Aprovar a indicação dos conselheiros Fernanda Faria Silva, Hermano Endlich Schneider Velten e Renata Guerra de Sá Cota para a composição da referida Comissão. Parágrafo único. A Comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 112

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012727/2024-11, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, anexo a esta Resolução. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 113

Estabelece o quantitativo de vagas para os cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano de 2025. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, RESOLVE: Artigo único. Estabelecer o



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

quantitativo de vagas para os cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal de Ouro Preto para o ano de 2025, conforme a tabela a seguir:

Programa de Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Total de vagas para 2025
PPG LETRAS	15	-	15
CIPHARMA - Ciências Farmacêuticas	18	18	36
PROFSAÚDE	-	-	-
PPGEE - Engenharia Elétrica	20 (10 UFOP + 10 UNIFEI)	-	20
PROFICAM - Instrumentação, Controle e Automação	30	-	30
PPGFIL - Filosofia	18	12	30
PPGQUIM - Química	28	-	28
PPGHIS - História	21	9	30
MECON - Engenharia das Construções	22	-	22
POSGEO - Geotecnia	20	8	28
FIMAT - Física de Materiais	40	-	40
PPGECRN - Evolução Crustal e Recursos Naturais	16	23	39
PPGSN - Saúde e Nutrição	20	10	30
PPGD - Direito	30	-	30
PROPEC - Engenharia Civil	20	14	34
PPG Sustentabilidade	20	-	20
PPGEP - Engenharia de Produção	20	-	20
PROPEM - Engenharia Mecânica	28	-	28
MPEC - Ensino de Ciências	15	-	15
PPG BIOTEC - Biotecnologia	20	16	36
PPG CBIOL - Ciências Biológicas	22	22	44
PPGE - Educação	22	18	40
PROAMB - Engenharia Ambiental	29	15	44
PPG GEOTECNIA	-	-	-
PPGEM - Engenharia Mineral	35	30	65
PPGEDMAT - Educação Matemática	13	*	13
PPGCC - Ciência da Computação	60	20	80
PPG Biomas	5	*	5
PPGTUR - Turismo	20	-	20
PPGCOM - Comunicação	23	*	23
REDEMAT - Engenharia de Materiais	40	16	56
PPGAC - Artes Cênicas	22	-	22
PROFMAT - Matemática	40	-	40

\* O número de vagas será informado após a publicação, no Diário Oficial da União (DOU), da autorização para o funcionamento do curso. Ouro Preto, 04 de dezembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 879, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PPGEPI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 8484/2024, de 02 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor JUNE MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2.075.275, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 880, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 357/2024, de 09 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, para substituir a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 09 a 11 de dezembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 881, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 7571/2024, de 29 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora MARIANA CRISTINA MOREIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.865.285, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de dezembro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

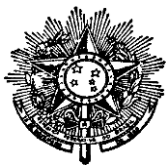
### PORTARIA REITORIA Nº 882, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO PPGEGRN/EM/REITORIA-UFOP Nº 8465/2024, de 02 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE MELO, matrícula SIAPE nº 3.040.706, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 883, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PPGEGRN/EM/REITORIA-UFOP Nº 8465/2024, de 02 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora MARIA EUGÊNIA SILVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.337.118, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Página 4 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 884, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (COPEM), que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2024. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2023.10583	DESLIGAMENTO POR: Falta de matrícula em componente curricular nos semestres 2024/1 e 2024/2, tendo sido considerado desistente, conforme art. 8.2 da resolução CEPE nº 8.039, de 18 de novembro de 2020.
2024.10740	DESLIGAMENTO POR: Obtenção de conceito "F" em 03 (três) disciplinas, conforme art. 1º, inciso III da Resolução CEPE nº 7.647 de 11 de dezembro de 2018.
2024.10770	DESLIGAMENTO POR: Obtenção de conceito "F" em 03 (três) disciplinas, conforme art. 1º, inciso III da Resolução CEPE nº 7.647 de 11 de dezembro de 2018.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 885, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Documento 0807461 e o OFÍCIO PRACE/REITORIA-UFOP Nº 5574/2024, de 22 de agosto de 2024, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros do Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE), para cumprirem mandato no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2026, conforme composição descrita abaixo:

Órgão	Titular	Suplente
PRACE	Cláudia Cristina de Oliveira Alves	Carolina Helena Caldeira Silva
	Jequiana Auxiliadora Agostinho Lessa	Hercules Gidel Lucena de Sousa
	Marcelo Dias de Santana	Juliana Rodrigues Bonifácio
	Priscila Sena Gonçalves	Alba Barreto Barboza de França
	Mariana Silva Santos	Michelle Barbosa Lima
PROPLAD	Djalma Teixeira Bastos Junior	Geisa Rafaela Sousa Amâncio
PROGRAD	Leticia Pereira de Sousa	Adilson Pereira dos Santos
PROEX	Sandra Maria Antunes Nogueira	Vanderlice dos Santos Andrade Sól
ADUFOP	Clarissa Rodrigues	Rodrigo Fernandes Ribeiro
ASSUFOP	Eduardo Evangelista Ferreira	Hugo Xavier Guarilha
DCE	Daniel Guilherme Gomes Zevallos	Laura Borges Ribeiro

DISCENTE	Campus	Titular	Suplente
	Campus Ouro Preto	Nilma Rodrigues Alves	Gustavo França Maia
	Campus Mariana	Carlos Vitor Rodrigues de Jesus	-



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Campus João Monlevade	Marcos Vinicius Rodrigues da Silva	Pedro Henrique Dias Borges
Repúblicas Federais	Gustavo Lima Silva	João Pedro Rocha da Silva
Apartamentos	Matheus Felipe Chagas Batista	Rosimara Aparecida Lopes
Vila Universitária	Petrus Curiel Rigotti	Graciele Rodrigues Borges de Almeida
Conjunto I	Daniel Hydalgo Erbert	Thaís Adélia Barbosa
Conjunto II	Maria Alice Silva Santos Félix	Luana de Brito Nunes

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê a partir do dia 01 de setembro de 2024. Art. 3º Designar a servidora Priscila Sena Gonçalves como Presidente do Comitê. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 651, de 19 de outubro de 2023, e demais disposições em contrário. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 886, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 353/2024, de 06 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir o servidor ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.555.483, na função de Diretor(a) de Tecnologia da Informação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 17 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 887, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 130/2024, de 05 de dezembro de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor EDESIO DE LARA MELO, matrícula SIAPE nº 2.172.628, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Música, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 888, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 130/2024, de 05 de dezembro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora PATRICIA CARDOSO CHAVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.942.137, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Licenciatura em Música, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

#### PORTARIA REITORIA Nº 891, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 132/2024, de 09 de dezembro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor LEONARDO BRANDAO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2.884.011, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta

Página 6 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Universidade, para exercer, no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Medicina, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 892, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 132/2024, de 09 de dezembro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora FATIMA LUCIA GUEDES SILVA, matrícula SIAPE nº 1.844.728, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Medicina, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 368/2024, de 11 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 1.051.501, para substituir a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, na função de Coordenador(a) de Manutenção, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 06 a 17 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 894, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 358/2024, de 09 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, para substituir a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 895, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 359/2024, de 09 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO ANGELO BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.030.775, para substituir a servidora KEILA DESLANDES, matrícula SIAPE nº 0.418.945, na função de Diretor(a) da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 03 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 367/2024, de 11 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1.556.407, para substituir o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, na função de Diretor(a) de Relações Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 897, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 128/2024, de 03 de dezembro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de novembro de 2024, a servidora ELISANGELA MARTINS LEAL, matrícula SIAPE nº 2.078.658, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nomeada pela Portaria Reitoria nº 436, de 13 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 22, de 14 de junho de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 898, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROPEM/EM/REITORIA-UFOP Nº 128/2024, de 03 de dezembro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor RONILSON ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.194.267, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 29 de novembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 1643, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando o Processo nº 23109.014818/2024-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.413.014, lotada no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-doutorado na Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia, em Tunja, Boyacá, Colômbia, no período de 05/02/2025 a 04/08/2025. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1652, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003396/2023-39, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2025 a 06/03/2025 ao servidor ALAN NOVAES ALCON, SIAPE nº 3.270.306 ocupante do cargo de AUDITOR, lotado na AUDITORIA INTERNA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.010463/2024-52; RESOLVE: Conceder a MATEUS HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.658.730, promoção funcional, a partir de 16/10/2024, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 1656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012626/2024-31; RESOLVE: Conceder a GETÚLIO ALVES DE SOUZA MATOS, matrícula SIAPE nº 1.310.565, progressão funcional a partir de 05/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de

Página 8 de 25





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1657, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012767/2024-54; RESOLVE: Conceder a BARBARA ABREU MATOS, matrícula SIAPE nº 3.159.127, progressão funcional a partir de 10/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1658, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012856/2024-09; RESOLVE: Conceder a CHRISTIANO OTTONI CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.149.208, progressão funcional a partir de 06/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1659, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013114/2024-92; RESOLVE: Conceder a CRISTINA CARLA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº 1.062.936, progressão funcional a partir de 06/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013145/2024-43; RESOLVE: Conceder a MELISSA SOARES CAETANO, matrícula SIAPE nº 2.058.589, promoção funcional do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23/09/2024, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1661, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013146/2024-98; RESOLVE: Conceder a KATIA INACIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.785.634, progressão funcional a partir de 07/10/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1662, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013147/2024-32; RESOLVE: Conceder a SEBASTIAO MARTINS XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.589.225, progressão funcional a partir de 17/11/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado

Página 9 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1663, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013295/2024-57; RESOLVE: Conceder a RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 1.230.958, progressão funcional a partir de 12/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1664, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013425/2024-51; RESOLVE: Conceder a JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, promoção funcional a partir de 13/12/2024, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1665, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013569/2024-16; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO RICARDO ABRANTES COUY BARACHO, matrícula SIAPE nº 2.243.231, progressão funcional a partir de 30/11/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1666, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013701/2024-81; RESOLVE: Conceder a KARINA TACIANA SANTOS RUBIO, matrícula SIAPE nº 3.075.466, progressão funcional a partir de 07/12/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1668, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013844/2024-93; RESOLVE: Conceder a MAXIMILIANO DE SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.764.088, progressão funcional a partir de 11/11/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013880/2024-57; RESOLVE: Conceder a RAQUEL SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2.524.447, progressão funcional a partir de 04/12/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto

Página 10 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1670, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.014118/2024-98; RESOLVE: Conceder a MATEUS OLIVEIRA XAVIER, matrícula SIAPE nº 3.085.070, progressão funcional a partir de 12/01/2024, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1672, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.014142/2024-27; RESOLVE: Conceder a ANA CRISTINA AUDEBERT RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.551.608, progressão funcional a partir de 15/10/2024, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1673, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014231/2024-73; RESOLVE: Conceder a VANDER LUIS DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3.156.184, progressão funcional a partir de 05/12/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014290/2024-41; RESOLVE: Conceder a GABRIEL GELLER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1.106.209, progressão funcional a partir de 22/11/2024, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1676, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.014357/2024-48; RESOLVE: Conceder a IRCE FERNANDES GOMES GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.495.115, progressão funcional a partir de 16/11/2024, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1677, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU;



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.014532/2024-05; RESOLVE: Conceder a IGOR MUZETTI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.138.330, progressão funcional a partir de 11/07/2023, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1678, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU; O Parecer nº 00182/2024/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU; O disposto no processo interno nº 23109.014463/2024-21; RESOLVE: Conceder a WELBERT ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.696.275, progressão funcional a partir de 29/05/2023, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1679, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição COARQ/EM/REITORIA-UFOP Nº 350/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GUILHERME FERREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1.195.826, para substituir SULAMITA FONSECA LINO, matrícula SIAPE nº 1.449.341, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/01/2025 a 22/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1680, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0823396, de 06/12/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA COTA, matrícula SIAPE nº 2.935.328, para substituir VINICIUS VIVALDINO PIRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.807.330, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1681, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 341/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALFREDO NAVA SANCHEZ, matrícula SIAPE nº 1.061.311, para substituir SERGIO RICARDO DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.492.502, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2025 a 19/01/2025, referente ao exercício de 2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1682, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o disposto nos art. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP nº 570, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 20, de 03 de junho de 2024, alterada pela Portaria PROGEP nº 593, de 11 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo da UFOP nº 22, de 14 de junho de 2024, tendo como último ato a recondução pela Portaria PROGEP nº 968, de 14 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 23109.001746/2024-

Página 12 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



11. Art. 2º Convalidar todos os atos praticados até a presente data. Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1686, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DALM/CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 355/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANTONIO JULIO DE SALES, matrícula SIAPE nº 0.417.965, para substituir CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 18/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1687, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 354/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LETICIA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.378.156, para substituir ERNESTO GOMES VALENCA, matrícula SIAPE nº 1.730.081, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ARTES CÊNICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 29/12/2024 a 04/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1690, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015077/2024-57 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Mariana Silva Santos, matrícula SIAPE Nº. 1.418.171, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1691, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015080/2024-71 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Leandro Andrade Henriques, matrícula SIAPE Nº. 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1692, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015081/2024-15 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE Nº. 1.832.336, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1693, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015082/2024-60 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Jacqueline Kelly Almeida Cunha, matrícula SIAPE Nº. 1.157.031, ocupante do cargo de Assistente Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1694, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015084/2024-59 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Valéria de Lima Quintão, matrícula SIAPE Nº. 2.031.695, ocupante do cargo de Assistente Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1695, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015085/2024-01 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação da servidora Camélia Vaz Penna, matrícula SIAPE Nº. 1.874.996, ocupante do cargo de Assistente Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1696, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.015087/2024-92 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Gabriel Pereira Vieira, matrícula SIAPE Nº. 3.143.241, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil de Ouro Preto - CAES-OP. ISABELA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA PROGEP Nº 1697, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006601/2021-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 ao servidor MARCOS EDUARDO DE SOUSA, SIAPE nº 1.724.200 ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DIGITAL. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1699, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição SSO/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 361/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2.333.812, para substituir RONALDO PEDRO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.073.801, na função de COORDENADOR(A) DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo

Página 14 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1701, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PPGQUIM/DEQUI/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 362/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS CANGUSSU CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1.523.384, para substituir GABRIEL MAX DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.030.214, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/01/2025 a 25/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1702, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROPI/REITORIA-UFOP Nº 363/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUDIMILLA THAIS ALVES, matrícula SIAPE nº 2.263.116, para substituir LUIZA FERREIRA ALVES DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1.977.702, na função de COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1703, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013053/2024-63; RESOLVE: Conceder a ROBERTO HENRIQUE PORTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.788.225, progressão funcional a partir de 20/12/2024, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1704, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013201/2024-40; RESOLVE: Conceder a GIL FIDELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.489.963, progressão funcional a partir de 21/12/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1705, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013401/2024-01; RESOLVE: Conceder a ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.764.688, progressão funcional a partir de 18/12/2024, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o OFÍCIO CCI/DCI/REITORIA-UFOP Nº 8771/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GERALDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.417.872, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, referente ao exercício de 2025, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1707, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 365/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUCIANO DIAS ASSUNCAO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1.757.501, para substituir DANIEL MAGALHAES BICALHO, matrícula SIAPE nº 1.554.022, na função de COORDENADOR(A) DE GOVERNANÇA DE TI, em razão de licença do(a) titular por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1708, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.014615/2024-96, Resolve: Conceder, até 01/12/2026, a LILIANE MARIA VIDAL SIQUEIRA, SIAPE 1.113.227, Professora do Magistério Superior, lotada no DEACL, redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1709, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.014615/2024-96, Resolve: Art. 1º Retificar a Portaria PROGEP nº 1078/2024, onde se lê: "(...) LILIANE MARIA VIDAL SIQUEIRA, SIAPE 1.113.227, Professora do Magistério Superior, (...)", leia-se: "(...) LILIANE MARIA VIDAL SIQUEIRA, SIAPE 1.113.227, Técnica de Laboratório/área, (...)" Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1710, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024, considerando: O disposto na Resolução CUNI Nº 2548/2022; O disposto na Resolução CUNI Nº 2781/2024; A manifestação dos dirigentes das unidades gestoras do Programa de Gestão e Desempenho da UFOP; Os autos do processo SEI Nº 23109.005304/2022-74. Resolve: Art. 1º Prorrogar a validade dos Programas de Gestão em vigor na UFOP, conforme lista abaixo, até o dia 06 de março de 2025.

Unidade
Centro de Educação a Distância (CEAD)
Diretoria de Bibliotecas e Informação (SISBIN)
Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)
Diretoria de Tecnologia da Informação (NTI)
Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM)
Escola de Farmácia (EF)
Escola de Medicina (EMED)
Escola de Minas (EM)
Escola e Nutrição (ENUT)





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA)
Instituto de Filosofia, Arte e Cultura (IFAC)
Prefeitura Universitária (PRECAM)
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE)
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)
Pró-Reitoria de Finanças (PROF)
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROMPI)
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)
Reitoria

Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1712, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTOA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, tendo em vista o disposto no art. 29 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.015259/2022-66, resolve: Homologar a avaliação de desempenho que resultou na aprovação no estágio probatório do servidor SÉRGIO LORENCINE PEREIRA, matrícula Siape nº 3.315.364, ocupante do cargo de Administrador. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1713, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.014961/2024-74; RESOLVE: Conceder a MARLON NUNES GONZAGA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPÉ nº 3.438.386, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/11/2024, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1714, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012519/2024-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, ao servidor BRENNO FERNANDES DOS SANTOS VARGAS, Siape nº 1.778.816, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1716, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003555/2022-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21/12/2024 a 20/06/2025, à servidora ERICA CRISTINA SANTOS GOMES, Siape nº 2.040.342 ocupante do cargo de SECRETARIO



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



EXECUTIVO, lotada na ESCOLA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1717, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.011063/2022-01, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, à servidora MARIANA CAROLINE ANDRADE SILVA, Siape nº 2.012.783 ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO, lotada no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1719, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003133/2022-49, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06/1/2025 a 30/06/2025, à servidora MILIANE MARTINS DE ANDRADE FAGUNDES, Siape nº 1.826.922, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS (DEALI). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1720, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição DEEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 371/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADEMIR RAFAEL MARQUES GUEDES, matrícula SIAPE nº 3.296.918, para substituir FERNANDO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.531.156, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao exercício de 2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1721, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 369/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) NEYMAR CAMOES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1.041.731, para substituir HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 10/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1722, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 369/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) NEYMAR CAMOES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1.041.731, para substituir HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, na função de COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/01/2025 a 18/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 1723, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na Portaria MEC nº 641, de 12 de agosto de 2021 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23109.000677/2024-11, resolve: Art. 1º Prorrogar até 31/04/2025 a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida ao servidor GEORGE HENRIQUE GODIM DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 3.724.201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Computação e Sistemas, pela Portaria PROGEP nº 100, de 25/01/2024, publicada no Boletim Administrativo de 26/01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1724, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 373/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ADILSON DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.721.767, para substituir ALDO CESAR ANDRADE DANGELO, matrícula SIAPE nº 1.096.054, na função de COORDENADOR(A) DE FISCALIZAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, referente ao exercício de 2025, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1725, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 374/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO DOUGLAS DIAS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 3.057.785, para substituir HERMELINDA GOMES DIAS, matrícula SIAPE nº 1.888.883, na função de COORDENADOR(A) DE PROCESSOS SELETIVOS DA GRADUAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/12/2024 a 20/12/2024, referente aos exercícios de 2023 e 2024, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 1726, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Despacho ICEA 0828476, de 13/12/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CLARISSA BARROS DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3.209.795, para substituir PAGANINI BARCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.669.867, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE JOÃO MONLEVADE, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 02/01/2025 a 19/01/2025, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

### PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 67/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022; e na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RONALDO PEDRO DE FREITAS, SIAPE nº 1.07\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 035/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa EXTINTORES PRATA LTDA, CNPJ nº 00.121.880/0001-54, Processo SEI UFOP nº 23109.009159/2024-62, Pregão Eletrônico nº 90014/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender as demandas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Designar o servidor UÁSCAR PEREIRA QUINTÃO, SIAPE nº 2.21\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas

Página 19 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA RODRIGUES, SIAPE nº 2.33\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor REINALDO CORREA MAIA, SIAPE nº 1.07\*.\*\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Vigência do contrato a partir de 02 de dezembro de 2024. Art. 6º Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

## Anexo I

**DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS** - Conforme disposto no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES. Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Contratos.gov.br: sistema utilizado para a gestão contratual. Após a emissão da Portaria de nomeação, cada gestor e fiscal de contrato receberá uma senha por e-mail para acesso ao Sistema. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: 2.2.1 Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.1.2 Registro do Instrumento de Cobrança no Sistema de Contratos, conforme instruções da PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 48/2023, de 20 de novembro de 2023, e material de apoio disponibilizado no link: <https://csu.dof.ufop.br/fiscalização>. 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Administração - PROPLAD

### PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 3/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui a Comissão de Avaliação das Prestações de contas das Repúblicas Federais para o ano de 2023. O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nomeado pela Portaria Nº 464, de 18 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, Considerando a determinação do Art. 20 da Resolução CUNI 2488 que determina a PROPLAD estabelecer uma comissão que promoverá a análise e emitirá parecer de regularidade ou irregularidade das prestações de contas das Repúblicas Federais, R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação das Prestações de Contas das Repúblicas Federais do ano de 2023 com os seguintes membros: Claver Antônio Fontes Vilela, Servidor representante da UFOP, matrícula SIAPE \*.149.\*\*\*, Altemar Fonseca da Costa, servidor representante da UFOP, matrícula SIAPE SIAPE \*.263.\*\*\*, e Gustavo Lima, Discente Representante da REFOP, matrícula UFOP: \*\*.2.1\*\*\* Art. 2º - Caberá à Comissão: Avaliar a prestação de contas do ano de 2023 em até 60 dias; Art. 3º - A comissão realizará a avaliação conforme orientação passada pela PROPLAD respeitando as diretrizes estabelecidas na Resolução CUNI 2226 e emitir parecer ao final dos prazos citados no Art. 2º. Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Jonas Lúcio dos Santos, Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Administração.

### PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 8202/2024 (0814311), de 22 de novembro de 2024; Considerando o processo SEI Nº 23109.013852/2024-30. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Zenóbio dos Santos Júnior (CARC), matrícula SIAPE 1.\*\*\*.85, João Bosco Neves (CARC), matrícula SIAPE 0.\*\*\*.34 e Virgínia Arlinda da Silva (CFIN), matrícula SIAPE 1.\*\*\*.87, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Chagas, matrícula SIAPE nº 2.\*\*\*.92, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Arquivo Central, em exercício na UFOP desde 08/11/2024. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

### PORTARIA PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 7/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeado pela Portaria Reitoria Nº 256, de 02 de Junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o OFÍCIO CDP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 8330/2024 (0816978), de 27 de novembro de 2024; Considerando o processo SEI Nº 23109.014416/2024-88. R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Zenóbio dos Santos Júnior (CARC), matrícula SIAPE 1.\*\*\*.85, Ana Flávia Fonseca (CARC), matrícula SIAPE 1.\*\*\*.60 e José Antônio Ananias de Sillos (CBICSA), matrícula SIAPE 1.\*\*\*.58, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Wellington de Oliveira Vieira, matrícula SIAPE nº 3.\*\*\*.69, ocupante do cargo de Arquivista, lotado na Coordenadoria de Arquivo Central, em exercício na UFOP desde 18/11/2024. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CDP, dentro dos prazos institucionais informados por ela. Art. 3º - Publique-se no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto. Eleonardo Lucas Pereira, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 217, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, RESOLVE: Art. 1º Designar ELIANE APARECIDA LIMA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE Nº2.463.809, PATRÍCIA THOME JUNQUEIRA SCHETTINO, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº1.531.574, e BRUNA DE SOUZA ARRIGHI, Discente da Pós-Graduação, matrícula nº23109.013490/2024-87, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do

Página 21 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Processo nº 23109.013490/87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

## PORTARIA PRACE/REITORIA-UFOP Nº PRACE/DRI 001/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 PORTARIA CONJUNTA PRACE/DRI - 001/2024

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 495, de 30 de agosto de 2023. O Diretor de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP nº 478, de 05 de agosto de 2022. Considerando: A Portaria Interministerial MEC/MRE Nº 7, DE 4 DE JUNHO DE 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; A Resolução CUNI Nº 1380, de 26 de abril de 2019, que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil; A Portaria PRACE Nº 43, DE 08 de dezembro de 2021, que aprova os critérios e procedimentos para realização da avaliação socioeconômica de estudantes estrangeiros. Resolvem: Art. 1º Estabelecer que os estudantes ingressantes na UFOP por meio dos Programas PEC-G e PEC-PLE podem acessar os benefícios de assistência estudantil geridos pela PRACE. Parágrafo único: Os programas da moradia estudantil de modalidade socioeconômica não podem ser acessados pelos estudantes do PEC-PLE. Art. 2º O acesso aos programas ocorrerá mediante classificação em avaliação socioeconômica nas categorias A, B, C ou D, conforme critérios estabelecidos na Portaria PRACE Nº 43, DE 08 de dezembro de 2021. Art. 3º Os estudantes dos Programas PEC-G e PEC-PLE deverão cumprir as normas gerais vigentes nos programas de assistência estudantil. Art. 4º Os estudantes contemplados com a bolsa PROMISAES ou com qualquer outro benefício pecuniário de natureza socioassistencial não poderão receber a bolsa permanência. Art. 5º Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela PRACE e pela DRI. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

### PORTARIA PROPI/REITORIA-UFOP Nº 8/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Resolução Conpep nº 105/2024, que aprova as normas gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP e a Resolução Conpep nº 34/2022, que aprova as normas gerais dos cursos de Pós-Graduação lato sensu, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer a documentação obrigatória para solicitação de emissão de diplomas dos cursos stricto sensu no Portal Minha UFOP: a) Requerimento de solicitação de emissão de diploma, protocolizado pelo(a) discente no Portal Minha UFOP, acompanhado de: b) Termo de autorização para emissão de diploma, padrão do sistema, assinado pelo(a) coordenador do Programa de Pós-Graduação e fornecido pela secretaria do PPG; c) Histórico escolar atualizado, gerado no Portal Minha UFOP; d) Diploma do grau anterior, frente e verso; e) Carteira de identidade com foto, frente e verso, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento, dados que devem estar conforme os registros constantes do histórico escolar; f) Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório para estrangeiros, ou ambos, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento, dados que devem estar conforme os registros constantes do histórico escolar; g) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada gerada pelo site do TSE; h) Declaração de Nada Consta do Sisbin. Art. 2º Caso o(a) discente esteja inadimplente junto à Propi, a sua situação deverá ser regularizada antes da protocolização do requerimento para emissão de diploma. Caso contrário, o requerimento só terá sua análise concluída quando a pendência for sanada. Art. 3º Art. 1º Estabelecer a documentação obrigatória para solicitação de emissão de diplomas/certificados dos cursos lato sensu no Portal Minha UFOP: a) Requerimento de solicitação de emissão de diploma, protocolizado pelo(a) discente no Portal Minha UFOP, acompanhado de: b) Ata de Defesa do trabalho de conclusão, padrão do sistema, fornecida pela secretaria do curso, exceto para as Residências Médicas; c) Histórico escolar atualizado, gerado pelo Portal Minha UFOP; d) Diploma do grau anterior, frente e verso; e) Carteira de identidade com foto, frente e verso, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento, dados que devem estar conforme os registros constantes do histórico escolar; f) Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório para estrangeiros, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento, dados que devem estar conforme os registros constantes do histórico escolar; g) Certidão de Quitação

Página 22 de 25



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Eleitoral atualizada gerada pelo site do TSE; h) Declaração de Nada Consta do Sisbin. Art. 4º O diploma ou certificado poderá ser retirado pelo(a) requerente na secretaria do PPG/Curso, mediante a apresentação de documento de identidade ou por terceiro que possua procuração simples do(a) requerente para este fim. § 1º De acordo com o Decreto nº 9.094/2017, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento aos usuários dos serviços públicos, não é necessário reconhecimento de firma na procuração. § 2º Deverá ser observado que, conforme a Lei nº 8.112/90, Art. 117, XI, "ao servidor é proibido atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro". Art. 5º A entrega do diploma ou certificado será realizada pela secretaria do PPG/Curso, mediante registro de protocolo de entrega do documento original, bem como de procurações, quando a retirada for realizada por terceiros. Art. 6º O prazo para registro e expedição dos diplomas e certificados será de 90 (noventa) dias, a contar do deferimento do requerimento de emissão de diploma no Portal Minha UFOP e a consequente abertura do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

## PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer a documentação obrigatória para solicitação de emissão de segunda via de diplomas dos cursos stricto e de certificados de cursos lato sensu no Portal Minha UFOP: a) Requerimento de solicitação de emissão de 2ª via de diploma, protocolizado pelo(a) egresso(a) no Portal Minha UFOP, acompanhado de: b) Carteira de identidade com foto, frente e verso, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento; c) Passaporte ou Carteira de Registro Nacional Migratório para estrangeiros, ou ambos, em que conste: nome, nome dos pais, data de nascimento, local de nascimento e número do documento; d) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU; e) Boletim de ocorrência nos casos de extravio, furto ou roubo; no caso de alteração de nome, a respectiva certidão. § 1º Nos casos de dano no documento original, este deverá ser entregue à UFOP no momento da retirada da segunda via; § 2º A segunda via do diploma ou certificado trará a expressão "2ª VIA" e será registrada como um diploma ou certificado comum, constando, além dos dados referentes ao seu próprio registro, os relativos ao registro do diploma ou certificado original cessando-lhe a validade para qualquer fim. Art. 2º O diploma ou certificado poderá ser retirado pelo(a) requerente na secretaria do PPG/Curso, mediante a apresentação de documento de identidade ou por terceiro que possua procuração simples do(a) requerente para este fim. § 1º De acordo com o Decreto nº 9.094/2017, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento aos usuários dos serviços públicos, não é necessário reconhecimento de firma na procuração. § 2º Deverá ser observado que, conforme a Lei nº 8.112/90, Art. 117, XI, "ao servidor é proibido atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro". Art. 3º A entrega do diploma ou certificado será realizada pela secretaria do PPG/Curso, mediante registro de protocolo de entrega do documento original, bem como de procurações, quando a retirada for realizada por terceiros. Art. 4º O prazo para registro e expedição das segundas vias dos diplomas e certificados será de 90 (noventa) dias, a contar do deferimento do requerimento de emissão de segunda via de diploma no Portal Minha UFOP e a consequente abertura do processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA EM/REITORIA-UFOP Nº 25/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Joney Justo da Silva (lotado no Degeo), Luiz Gustavo Gonzaga Moreira (lotado na Coordenadoria de Licitação e Contratos) e Sylvia Letizia Ferrarezi Reis (lotada no Demin) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Eisenhower Dalladyer Salles Teixeira, lotado no Degeo. Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, Diretor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Escola de Nutrição - ENUT

### PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 9/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Isadora Arinda de Souza Mendes para exercer a função de coordenadora do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Análise de Alimentos no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. Art. 2º Nomear a servidora Lenice Kappes Becker Oliveira para exercer a função de coordenadora do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Avaliação Metabólica no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. Art. 3º Nomear o servidor Gustavo Silveira Breguez para exercer a função de coordenador do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Bioquímica Nutricional e Biologia Molecular no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. Art. 4º Nomear a servidora Karina Barbosa Queiroz para exercer a função de coordenadora do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Experimentação Animal no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. Art. 5º Nomear a servidora Luciana Rodrigues da Cunha para exercer a função de coordenadora do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Microbiologia no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. Art. 6º Nomear a servidora Raquel de Deus Mendonça para exercer a função de coordenadora do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Saúde Coletiva no período de 11 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2026. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.

### PORTARIA ENUT/REITORIA-UFOP Nº 10/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28 de janeiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear os servidores Isadora Arinda de Souza Mendes, coordenadora do Lamup em Análise de Alimentos; Lenice Kappes Becker Oliveira, coordenadora do Lamup em Avaliação Metabólica; Gustavo Silveira Breguez, coordenador do Lamup em Bioquímica Nutricional e Biologia Molecular; Karina Barbosa Queiroz, coordenadora, e Miliane Martins de Andrade Fagundes, técnica, do Lamup em Experimentação Animal; Luciana Rodrigues da Cunha, coordenadora, e Yulli Roxenne Albuquerque, técnica, do Lamup em Microbiologia, Raquel de Deus Mendonça, coordenadora do Lamup em Saúde Coletiva, e Emerson Cruz de Oliveira, docente usuário da infraestrutura dos Lamup e membro da comissão de usuários, para compor o Comitê Gestor dos Laboratórios Multiusuários de Pesquisa da Escola de Nutrição. CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL, Diretora da Escola de Nutrição.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 19/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução Provisão ADDEPRO nº 33/2024; Considerando a Resolução CDEM nº 1755/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.010317/2024-27; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Orimar Batista dos Reis (Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto), Rhelman Rossano Urzedo Queiroz (Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto), Sebastião Nepomuceno (Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto) e Alair Fernandes Coimbra (Instituto Federal Minas Gerais Campus Ouro Preto), para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular do docente Jorge Luiz Brescia Murta, lotado no Departamento de Engenharia de Engenharia de Produção, Administração e Economia. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Raquel Silva Araújo, Vice-Presidente.

### PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 20/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Provisão ADDEPRO nº 34/2024; Considerando a Resolução CDEM nº 1756/2024; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.011859/2024-17; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Paulo Marcos de Barros Monteiro (Universidade Federal de Ouro Preto), José Márcio Costa (Universidade Federal de Viçosa), Gastão de Almeida

Página 24 de 25





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 48

13 de dezembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Braga (Universidade Federal de Minas Gerais) e Arthur Rodrigo Bosco Magalhães (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais), para sob presidência do primeiro, analisar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular do docente Antônio Francisco Neto, lotado no Departamento de Engenharia de Engenharia de Produção, Administração e Economia. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Raquel Silva Araújo, Vice-Presidente.

## Atos do Centro de Artes e Convenções

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 21/11/2024. Processo nº 23109.013836/2024-47. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Rede Mulheres de Vena, CNPJ nº 46.875.659/0001-92. Evento O Poder da Presença, no dia 21/11/2024. Espaço(s): Saguão Sabará e Auditório São João del Rei 1. Modalidade: Evento Apoiado. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 919,01 (novecentos e dezenove reais e um centavo). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 12/12/2024. Processo nº 23109.014788/2024-12. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Sindicato dos Trabalhadores Técnicos-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ 16.843.153/0001-30. Evento: "Confraternização ASSUFOP 2024", entre os dias 13 e 14/12/2024. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas e Salão Diamantina. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 6.591,86 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Extrato do Termo de Autorização Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 27/11/2024. Processo nº 23109.014439/2024-92. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Cecília Meireles Serviços Educacionais LTDA, CNPJ nº 24.389.283/0001-73. Evento: "Formatura do Centro de Educação Cecília Meireles 2024", no dia 01/12/2024. Espaço(s): Teatro Ouro Preto. Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 3.374,77 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

**\*\* Fim da Publicação \*\***